

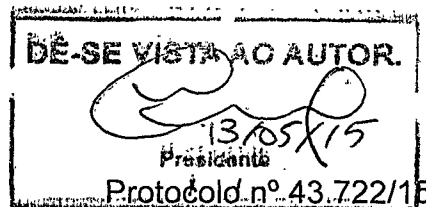


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 12/MAI/2015 16:24 072765

São Paulo, abril de 2014.

Exmo. Senhor
Eng.º Marcelo Gastaldo
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí – SP



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício PR/DL 122/2015, de 17/03/2015, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. encaminha cópia da Moção de Apelo n.º 173/15, também de 17/03/2015, de autoria do Vereador Rafael Purgato, tecendo considerações sobre o estado precário do prédio que abriga a E.E. Getúlio Nogueira de Sá, localizada no Bairro Caxambu, em Jundiaí, que se encontra com diversas infiltrações e solicitando o início das obras de recuperação e conservação da escola.

Encaminhamos a solicitação para a Secretaria de Estado da Educação, que se manifestou a respeito do assunto em 09/04/2014 por intermédio do Centro de Planejamento e Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - CEPLAE, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, conforme transcrevemos abaixo:

“O recurso para recuperação do telhado e outros serviços foi liberado recentemente, no valor de R\$ 62 mil.

A obra está em fase de contratação pela FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação e, após a assinatura do contrato e início da obra, a empresa terá 30 dias para executar o serviço.

Além dos reparos do telhado, serão realizados também serviços de limpeza da laje do prédio, devido à sujeira provocada por fezes de pombos, lixamento e repintura de forros e paredes afetados por infiltrações, revisão das luminárias danificadas e retirada dos entulhos.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil